Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 31 /92

Objeto: Autoriza o Executivo Municipal a doar verba a Liga Municipal de Desportos.

135

Autor: Sr. José Cardoso de Mesquita - Prefeito Municipal

ENTREGUE NA SECRETARIA

09-11-92

DATA DO VENCIMENTO ___/___/___

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 16/11/92

APROVADO 2ª 16/11/92

APROVADO 3ª 23/11/92

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ___/___/___

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 23/11/92

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ___/___/___

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ___/___, DE ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____.
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____.
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

_____
RUBRICA

EM____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 09/11/92 As Comissões de L.J.O e F.P. para o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 16/11/92 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações - art. 181 - § 3º - R.I.; a pedido do vereador Anselmo Leite.

RUBRICA

3 - EM 23/11/92 Aprovado por unanimidade em 3ª votação.

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 31/92

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR VERBA A LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para a Liga Municipal de Desportos, a importância de CR$3.000.000,00 (Três milhoes de cruzeiros), que deverá ser utilizado para pagamento dos árbitros do campeonato.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Bom Despacho-MG, 23 de Novembro de 1992.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Francisco José Tavares

SECRETÁRIO, Ronaldo Gontijo de Oliveira

ClâudiaGB/

Câmara Municipal de Bom Despacho

Nº

Assunto

Serviço PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/92

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação Vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar, votar e aprovar o referido projeto.
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.
Bom Despacho-MG, 16 de Novembro de 1992.

Carlos Roberto Gontijo

Francisco José Tavares

José Francisco de Azevedo

José Libério da Silva

José Alves Gomes

Levi Teixeira de Souza

CláudiaGB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 31/92

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR VERBA A LIGA MUNICIPAL DE DISPORTOS . "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para a Liga Municipal de Desportos, a importância de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), que deverá ser utilizado para pagamento dos árbitros do campeonato.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS (2'/10/1992).

DR JOSÉ CARDOSO DE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL